MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar os pesos para as áreas de domínio das provas do Exame Nacional do Ensino Médio — Enem, no âmbito do Sistema de Seleção Unificada — SiSU, referentes ao Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilíngue, do *Campus* Mossoró.

I – Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 1,0 (um vírgula zero);

II - Ciências Humanas e suas Tecnologias: 3,0 (três vírgula zero);

III - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 2,0 (dois vírgula zero);

IV - Matemática e suas Tecnologias: 1,0 (um vírgula zero); e

V - Redação: 3,0 (três vírgula zero).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DIAS:02407382412

Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.10.29 16:34:18 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS